INDICAÇÃO N. 374/2021

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a contratação do serviço de segurança e/ou de guarda armado para ficar no Pronto Atendimento (PA) durante o período de 24 horas.

Justificativa:

Com os fatos recentes de furtos de veículos, riscos de agressões e ameaças aos funcionários que trabalham no PA, entre outras situações de segurança que já ocorreram e que ainda podem ocorrer, faz-se necessária a contratação de segurança e/ou um agente armado, sendo possível mediante um convênio com o Estado ter um agente de segurança pública do CTISP, para propiciar segurança aos funcionários que trabalham de forma dedicada, bem como para os cidadãos de bem que necessitam do atendimento do PA. Diante do exposto, solicito a execução desta indicação com urgência.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 22 de setembro de 2021.

José Antônio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

A.W.P.R.